



LEI N.º 1.518/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 1603

02 / 10 / 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.075/2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas para o cargo abaixo, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 1.075/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.423/2016:

Cargo	Número de Vagas
Agente de Apoio ao Cuidado Infantil	25

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 01 de outubro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município